




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)  
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000  
Tel: (27) 37251103 - (27) 37251706

## GABINETE DO PREFEITO

AS COMISSÕES  
Em 23/12/2022  
  
Presidente

OF. Nº. 667/2022 - PMI/GP

Itaguacu (ES), 21 de Dezembro de 2022.

A Sua Excelência  
O Senhor  
**ODÉLIO APARECIDO PAULISTA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Itaguacu (ES)

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminho Projeto de Lei que versa sobre “**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE**”

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 2º, trata da separação de poderes, dispondo que "são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário." Independência é a ausência de subordinação, de hierarquia entre os Poderes; cada um deles é livre para se organizar e não pode intervir indevidamente (fora dos limites constitucionais) na atuação do outro. Harmonia, por sua vez, significa colaboração, cooperação; visa garantir que os Poderes expressem uniformemente a vontade da União.

Contando com a colaboração dos nobres Vereadores na aprovação do Projeto de Lei em tela, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**UESLEY ROQUE CORTELETTI THON**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

## Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº. 067 /2022.

### ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito do Município de Itaguacu, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o valor de R\$ 411.300,00 (quatrocentos e onze mil e trezentos reais) no orçamento vigente, com as seguintes classificações orçamentárias:

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0032	Gestão e Manutenção da Saúde
Atividade	2.093	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Ficha	0000001	
Elemento Despesa	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso	1211	Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde
<b>Valor</b>		<b>99.600,00</b>
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0032	Gestão e Manutenção da Saúde
Atividade	2.093	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Ficha	0000009	
Elemento Despesa	33901400000	Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recurso	1211	Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde
<b>Valor</b>		<b>10.200,00</b>
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0032	Gestão e Manutenção da Saúde
Atividade	2.093	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Ficha	0000017	
Elemento Despesa	33903600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso	1211	Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde
<b>Valor</b>		<b>2.000,00</b>
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000  
Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

## Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Função	10	Saúde	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0032	Gestão e Manutenção da Saúde	
Atividade	2.093	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Ficha	0000021		
Elemento Despesa	33904600000	Auxílio Alimentação	
Fonte de Recurso	1211	Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde	<b>24.500,00</b>
<b>Valor</b>			
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde	
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0033	Organização, Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	
Atividade	2.096	Manutenção de Equipes dos Agentes Comunitários de Saúde	
Ficha	0000071		
Elemento Despesa	31900400000	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte de Recurso	1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	<b>22.000,00</b>
<b>Valor</b>			
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde	
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0033	Organização, Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	
Atividade	2.096	Manutenção de Equipes dos Agentes Comunitários de Saúde	
Ficha	0000073		
Elemento Despesa	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso	1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	<b>20.000,00</b>
<b>Valor</b>			
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde	
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0033	Organização, Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	
Atividade	2.096	Manutenção de Equipes dos Agentes Comunitários de Saúde	
Ficha	0000076		
Elemento Despesa	33901400000	Diárias - Pessoal Civil	
Fonte de Recurso	1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	<b>1.000,00</b>
<b>Valor</b>			
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde	
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000  
Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

## Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0033	Organização, Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Atividade	2.096	Manutenção de Equipes dos Agentes Comunitários de Saúde
Ficha	0000082	
Elemento Despesa	33904600000	Auxílio Alimentação
Fonte de Recurso	1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
<b>Valor</b>		<b>16.000,00</b>
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0033	Organização, Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Atividade	2.097	Manutenção das Equipes de Saúde da Família
Ficha	0000087	
Elemento Despesa	31900400000	Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso	1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
<b>Valor</b>		<b>39.000,00</b>
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0033	Organização, Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Atividade	2.097	Manutenção das Equipes de Saúde da Família
Ficha	0000089	
Elemento Despesa	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso	1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
<b>Valor</b>		<b>8.000,00</b>
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0033	Organização, Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Atividade	2.097	Manutenção das Equipes de Saúde da Família
Ficha	0000092	
Elemento Despesa	33901400000	Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recurso	1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
<b>Valor</b>		<b>500,00</b>
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000  
Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU  
Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0033	Organização, Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Atividade	2.097	Manutenção das Equipes de Saúde da Família
Ficha	00000102	
Elemento Despesa	33904600000	Auxílio Alimentação
Fonte de Recurso	1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
<b>Valor</b>		<b>7.500,00</b>
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0033	Organização, Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Atividade	2.098	Manutenção do Atendimento Odontológico – Programa Saúde Bucal
Ficha	0000107	
Elemento Despesa	31900400000	Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso	1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
<b>Valor</b>		<b>20.000,00</b>
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0033	Organização, Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde
Atividade	2.098	Manutenção do Atendimento Odontológico – Programa Saúde Bucal
Ficha	0000117	
Elemento Despesa	33904600000	Auxílio-Alimentação
Fonte de Recurso	1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
<b>Valor</b>		<b>1.500,00</b>
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0034	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Atividade	2.109	Manutenção das Ações de Urgência e Emergência de Saúde
Ficha	00000178	
Elemento Despesa	31900400000	Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso	1211	Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde
<b>Valor</b>		<b>79.000,00</b>
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000  
Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU  
Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) - [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Programa	0034	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Atividade	2.109	Manutenção das Ações de Urgência e Emergência de Saúde
Ficha	00000180	
Elemento Despesa	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso	1211	Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde
<b>Valor</b>		<b>9.000,00</b>
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0034	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Atividade	2.109	Manutenção das Ações de Urgência e Emergência de Saúde
Ficha	00000184	
Elemento Despesa	33903600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso	1211	Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde
<b>Valor</b>		<b>1.000,00</b>
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0034	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Atividade	2.109	Manutenção das Ações de Urgência e Emergência de Saúde
Ficha	00000188	
Elemento Despesa	33904600000	Auxílio-Alimentação
Fonte de Recurso	1211	Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde
<b>Valor</b>		<b>19.000,00</b>
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	304	Vigilância Sanitária
Programa	0036	Vigilância em Saúde
Atividade	2.102	Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental
Ficha	00000227	
Elemento Despesa	31900400000	Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso	1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
<b>Valor</b>		<b>3.000,00</b>
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	304	Vigilância Sanitária
Programa	0036	Vigilância em Saúde
Atividade	2.102	Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000  
Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU  
Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Ficha	00000240		
Elemento Despesa	33904600000	Auxílio Alimentação	
Fonte de Recurso	1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	
<b>Valor</b>			<b>3.500,00</b>
Órgão	020	Secretaria Municipal de Administração	
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Administração	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0002	Apoio Administrativo	
Atividade	2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Ficha	0000053		
Elemento Despesa	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso	1001	Recursos Ordinários	
<b>Valor</b>			<b>15.000,00</b>
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde	
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0032	Gestão e Manutenção da Saúde	
Atividade	2.093	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Ficha	0000019		
Elemento Despesa	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso	1211	Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde	
<b>Valor</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral</b>			<b>411.300,00</b>

**Art. 2º** - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado na forma do artigo 1º desta Lei, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 411.300,00 (quatrocentos e onze mil e trezentos reais), em conformidade com o artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/1964.

**Art. 3º** - Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados na forma da presente Lei, serão abertos por Decreto do Poder Executivo, na forma do artigo 42 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaguacu-ES, em 21 de dezembro de 2022.

  
**UESLEY ROQUE CORTELETTI THON**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU**  
**Estado do Espírito Santo**

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Itaguacu/ES, 21 de dezembro de 2022.

***MENSAGEM AO PROJETO DE LEI***

***SENHOR PRESIDENTE,***  
***SENHORES VEREADORES***  
***CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/ES***

O Gestor do Poder Executivo Municipal remete à Augusta Casa de Leis, Projeto que tem como finalidade, instrumentalizar através de Lei, a suplementação no valor de R\$ 411.300,00 (quatrocentos e onze mil e trezentos reais), destinados à despesa de pessoal.

Ocorre que durante a execução orçamentária deste exercício de 2022 diversas dotações de despesas do Município vêm apresentando insuficiências de saldos para realização das despesas correspondentes.

Cumpra destacar que no presente exercício administração municipal necessitou fazer investimentos pesados como conserto da frota municipal, manutenção de estradas para escoamento da safra, aplicação de revsol, aquisição de equipamentos para saúde, concessão do piso nacional do magistério retroagido os efeitos para o mês de janeiro do presente ano, concessão do piso nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, contratação de profissionais da área da saúde dando mais suporte e qualidade ao atendimento aos Municípios, além de aquisição de novos veículos para Secretaria Municipal de Saúde, reforma da Unidade de Urgência e Emergência “Nossa Senhora da Boa Família”, gastos com o fretamento de veículos para consultas eletivas na capital, aquisição de medicamentos devido ao COVID e pós COVID, elevação de preços dos produtos e serviços, com reequilíbrio econômico financeiro de diversos contratos com a Municipalidade. Cumpra trazer à baila ainda, que este ano de 2022 foi ano de retomada das atividades, com controle sanitário sob a Pandemia Covid – 19.

Na expectativa da aprovação do Projeto de Lei, apresentamos a V. Ex.º e aos Ilustres Vereadores nossos votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**UESLEY ROQUE CORTELETTI THON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**